

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

LEI Nº 57

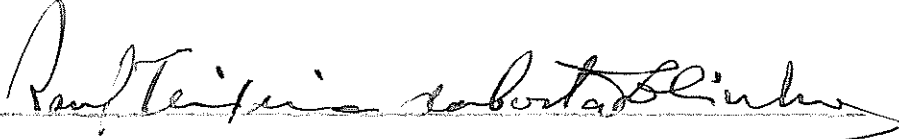
Dispõe sobre denominação de escola.

A Camara Municipal de Santa Luzia decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Passa a ter a denominação de Antonio Severino de Castro Silva, á atual escola de Rio Vermelho.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Luzia, 9 de Junho de 1951.

  
(Prefeito Municipal)

  
(Secretário)